



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 758/2025 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 325/2024.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denomina Praça Neurandi Leandro de Antônio a área pública municipal localizada na Rua Saramenha S/N, CODLOG 178500, esquina da Rua Francisco Bayardo, CODLOG 073610, parte do Lote 0282 do Setor 012 e Quadra 037.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo, o qual visa adequar a técnica legislativa ao previsto na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa, a presente proposta de denominação da área contígua à Unidade Básica de Saúde Jardim Vera Cruz e sua consequente transformação em praça atende a uma antiga e legítima reivindicação dos moradores da região, bem como do Conselho Gestor da referida unidade de saúde. O espaço, atualmente subutilizado, apresenta-se como uma oportunidade concreta de requalificação urbana, convertendo-se em ambiente de lazer, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais. Nesse contexto, a comunidade local manifesta o desejo de que o espaço seja denominado em homenagem ao senhor Neurandi Leandro de Antônio, carinhosamente conhecido como "Sabiá", ilustre e saudoso morador da área de abrangência da UBS, conforme deliberado na Reunião Ordinária do Conselho Gestor, realizada em 5 de abril de 2024. Consoante o processo SEI nº 6510202300271393 e manifestação da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, verifica-se que a área pretendida é de domínio público municipal, originada de desapropriação efetuada junto à empresa Grau Empreendimento Imobiliário Ltda, conforme consta na matrícula nº 41.194 do 2º Cartório de Registro de Imóveis. Diante do exposto, entende-se ser de grande relevância atribuir ao espaço o nome de Neurandi de Antônio, ato que transcende a mera denominação toponímica e representa o resgate da memória afetiva e histórica da região. A medida simboliza o reconhecimento a um cidadão que marcou positivamente a trajetória comunitária local, além de proporcionar à população um espaço de fruição urbana, voltado ao bem-estar, ao lazer e à integração social dos munícipes.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a iniciativa legislativa tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor Neurandi Leandro de Antônio, carinhosamente conhecido como "Sabiá", por meio da denominação da área pública municipal localizada na Rua Saramenha, s/n, esquina com a Rua Francisco Bayardo, transformando-a oficialmente em Praça Neurandi Leandro de Antônio. Trata-se de uma antiga reivindicação da comunidade local e do Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde Jardim Vera Cruz, que veem na nomeação do espaço não apenas o reconhecimento à memória de um morador exemplar, mas também a oportunidade de transformar um terreno subutilizado em um espaço de lazer, convivência e fortalecimento do vínculo social entre os munícipes. O homenageado foi um cidadão atuante, profundamente enraizado na vida comunitária da região, deixando um legado de solidariedade, respeito e participação. Sua história confunde-se com a luta por melhorias no bairro, razão pela qual sua memória é viva entre os moradores. Assim, a presente proposta visa não apenas valorizar a história de um morador que contribuiu significativamente para o desenvolvimento da região, mas também colaborar para a construção de uma identidade comunitária, reforçando o papel simbólico e afetivo dos espaços públicos no cotidiano da cidade de São Paulo, sendo, portanto, o parecer favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/06/2025.

Ver. Adrilles Jorge (UNIÃO)

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB) – Presidente – Relator

Ver.<sup>a</sup> Luna Zarattini (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2025, p. 348

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).